



EDITAL Nº 02/2024 – Diretoria

EDITAL DE SELEÇÃO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO – 2024

A Diretora do Espaço do Conhecimento UFMG, Profa. Sibelle Cornélio Diniz, faz saber que estarão abertas as inscrições para exame de seleção de bolsistas de Extensão do Programa “Espaço do Conhecimento UFMG”, conforme descrito abaixo:

1. VAGAS

O programa tem **3 (três) vagas** para atuar no Núcleo de Comunicação e Design, sendo: 1 (uma) vaga PBEXT Ação Afirmativa para Bolsista de Comunicação-Áudio (atuação em projetos de comunicação, com ênfase na captação e edição de áudio, mixagem, montagem de trilhas, produção de podcasts, operação de microfones e operação em mesa de som), e 2 (duas) vagas PBEXT para Bolsistas de Design (criação de produtos e identidades visuais, produção de peças gráficas para impressão e redes sociais, gifs, animações, ilustrações, diagramação de cartazes, cartilhas, folders, livretos, revistas, catálogos, dentre outras publicações impressas e digitais, desenvolvimento de conteúdos interativos e projetos de sinalização).

1.2 Além dos(as) candidatos(as) selecionados(as) para o preenchimento das vagas, haverá também a formação de cadastro de reserva, para suprir vagas que surjam posteriormente.

2. REQUISITOS

2.1. O(a) candidato(a) deve:

BOLSA DE COMUNICAÇÃO-ÁUDIO PBEXT AÇÃO AFIRMATIVA

- Estar matriculado (a) em qualquer curso de graduação da UFMG, preferencialmente no curso de Jornalismo, Relações Públicas ou Publicidade e Propaganda;
- Ter disponibilidade de 20 horas semanais para dedicação às atividades de extensão;
- Não ter vínculo empregatício ou acúmulo de bolsas no período de desenvolvimento do projeto;
- Estar disponível para assumir a bolsa em **março de 2024**;
- Caso seja selecionado para a bolsa, possuir conta corrente no Banco do Brasil, da qual seja o único titular.

BOLSAS DE DESIGN PBEXT

- Estar matriculado(a) nos cursos de Design, Arquitetura e Urbanismo, Artes Visuais, Publicidade e Propaganda e afins. O(a) candidato(a) deve ter conhecimento em Illustrator, Indesign e Photoshop - Ilustração e edição de vídeo/animação serão considerados diferenciais;
- Ter disponibilidade de 20 horas semanais para dedicação às atividades de extensão;
- Não ter vínculo empregatício ou acúmulo de bolsas no período de desenvolvimento do projeto;
- Estar disponível para assumir a bolsa em **março de 2024**;
- Caso seja selecionado para a bolsa, possuir conta corrente no Banco do Brasil, da qual seja o único titular.

2.2. As bolsas **PBEXT Ação Afirmativa** são destinadas, exclusivamente, a estudantes que ingressaram na UFMG pelo sistema de cotas e/ou classificados(as) socioeconomicamente no nível I, II ou III pela Fundação Universitária Mendes Pimentel (FUMP), estudantes mães com criança cursando o Ensino Infantil ou Fundamental na rede pública de ensino, estudantes travestis e transexuais, estudantes com deficiência, estudantes indígenas e quilombolas, estudantes refugiados(as). O(a) candidato(a) a essas bolsas deve apresentar qualquer documento que comprove uma das condições descritas acima no momento da inscrição.

3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas de **22/02/2024 a 29/02/2024**, através dos formulários disponíveis nos endereços abaixo:



VAGA COMUNICAÇÃO-ÁUDIO: <https://forms.gle/NwTNuiXLHCqyGqpQ9>

VAGAS DESIGN: <https://forms.gle/gyHBCuxpofHPVXrB6>

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. O(a) candidato(a) deve informar, pelo formulário, nome, curso, período, número de matrícula, telefone para contato, disponibilidade de turno para dedicação às atividades presenciais (manhã, tarde, noite) e os seguintes anexos:

- Link do Currículo Lattes atualizado;
- Link do Portfólio (obrigatório para candidatos às vagas de Design)
- Documento de Curriculum Vitae (CV)
- Plano de estudo SIGA (gerado em pdf pelo site <https://sistemas.ufmg.br/aluno-grad/home.seam> > Siga UFMG: Siga UFMG: acesso para alunos de graduação > Minhas matrículas > Minhas atividades em curso e cursadas);
- Redação de 1 a 2 laudas tendo como tema “Sua percepção sobre o Espaço do Conhecimento UFMG e seu interesse em atuar como bolsista no Núcleo de Comunicação e Design do Museu”.

4.2. O(a) candidato(a) à bolsa PBEXT Ação Afirmativa também deve anexar qualquer documento que comprove uma das condições descritas no item 2.2.

5. SELEÇÃO

1ª etapa: Serão avaliados: os currículos, o plano de estudo e a redação, enviados na inscrição. Na análise do currículo será valorizada preferencialmente as experiências prévias em atuação em museus e instituições culturais afins.

2ª etapa: Os candidatos aprovados na 1ª etapa serão chamados para **Entrevista e Teste Prático**, cujo tema a ser informado e agendamento dar-se-ão via e-mail.

6. DOS RESULTADOS

O resultado será divulgado até o dia 08 de março de 2024 no site ufmg.br/espacodoconhecimento/acontece/bolsas-de-extensao/

7. DA BOLSA

Valor da bolsa: R\$700,00

Vigência: 28/02/2025

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

Uma vez aprovado, o candidato deverá:

- Preencher corretamente o seu cadastro no Sistema de Fomento da UFMG e aguardar sua vinculação no Sistema pelo orientador;
- Retornar ao Sistema de Fomento, após o orientador vinculá-lo à bolsa no Sistema, para informar o número do RG, o endereço eletrônico de seu currículo Lattes e os dados de sua conta corrente no Banco do Brasil para recebimento da bolsa a ser creditada;
- **Observação:** A não inserção dos dados bancários pelo bolsista do Sistema de Fomento, **até o dia 15 (quinze) do mês** de início de suas atividades, acarretará na não efetivação do seu cadastro e conseqüentemente não pagamento da bolsa;
- Concordar com o Termo de Compromisso do Discente Bolsista, disponibilizado no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão, o qual estipula as obrigações do bolsista;
- Apresentar desempenho acadêmico satisfatório, nos termos da Resolução Complementar nº 03/2012 do Conselho Universitário da UFMG, de 27 de novembro de 2012;

- Participar da Jornada de Extensão da UFMG/2023;
- Participar das atividades do Encontro de Extensão em 2023, realizado no âmbito da Semana do Conhecimento apresentando trabalho como autor(a) ou coautor(a).

DO CANCELAMENTO E SUBSTITUIÇÃO DO BOLSISTA

- São motivos de cancelamento da(s) bolsa(s) ou substituição de bolsista(s): a conclusão do curso de graduação; o desempenho acadêmico insuficiente; o trancamento de matrícula; a desistência da bolsa ou do curso; o abandono do curso e a prática de atos não condizentes com o ambiente universitário, nos termos da Resolução Complementar nº 03/2012 do Conselho Universitário da UFMG, de 27 de novembro de 2012; o não cumprimento das atividades previstas no plano de atividades do bolsista, garantida a ampla defesa e o contraditório.
- Em qualquer situação de desligamento do bolsista, seja por motivo de cancelamento, substituição ou término da vigência da bolsa, o discente e o orientador deverão preencher no Sistema de Fomento da UFMG o formulário de avaliação em até 30 dias após o término de sua participação.

Dúvidas podem ser encaminhadas ao e-mail espacoufmg.comunicacao@gmail.com

Belo Horizonte, 22 de fevereiro de 2024.

Profa. Sibelle Cornélio Diniz
Diretora do Espaço do Conhecimento UFMG